



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA N° 299/2024, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS**, no uso de suas atribuições e de conformidade com disposto no artigo 83, da **LEI COMPLEMENTAR N° 03, DE 30/09/93**,

RESOLVE:

Art. 1° **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** com a remuneração de lei aos seguintes servidores:

Nome	Função	Período da Licença
ALTEMAR MAURER	MOTORISTA II- VEIC PESADO	21/11/2024 A 20/12/2024 ou conforme Perícia do INSS
EDILAINÉ CRISTINA BERTOTTI SUTIL	ASSESSOR DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS	14/11/2024 A 10/02/2025- ou conforme Perícia do INSS
CLAUDIA VALERIA DALAZEM SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	11/11/2024 a 11/12/2024 -31 DIAS

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RIO DAS ANTAS, 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

JOÃO CARLOS MUNARETTO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.

MARCOS FELIPE PADILHA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Finanças